



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	<a href="mailto:jonacy.junior@ovg.org.br">jonacy.junior@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº	202500058003109

Esta solicitação é válida até o dia: 27/06/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO :** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de mobilidade (Cadeira de Rodas Manual Adulto básica, Cadeira de Rodas Adulto com Pedal Elevado, Cadeira de Rodas Manual adulto Reforçada, Cadeira de Rodas Manual Adulto Pedal Elevado Reforçada, Cadeira de Rodas Infantil básica, Cadeira de Banho/Higiênica Dobrável Adulto básica, Cadeira de Banho/higiênica adulto Reforçada, Cadeira de banho/higiênica fixa adulto e cadeira de banho higiênica adulto reforçada), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 071/2025-CPAB/GPCOM/GBS

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira de Rodas Manual Adulto (básica) - Capacidade mínima de 100kg.		Unidade	10.803	R\$ -	R\$ -
2	Cadeira de Rodas Adulto com Pedal Elevado - Capacidade mínima de 100 kg.		Unidade	61	R\$ -	R\$ -
3	Cadeira de Rodas Manual Básica adulto - Reforçada – Capacidade mínima de 130 kg.		Unidade	452	R\$ -	R\$ -
4	Cadeira de Rodas Manual Adulto (básica reforçada) Pedal Elevado - Capacidade mínima 130kgUM		Unidade	7	R\$ -	R\$ -
5	Cadeira de Rodas Infantil (básica) - Capacidade mínima de 50kg		Unidade	316	R\$ -	R\$ -
6	Cadeira de Banho/Higiênica Dobrável, Adulto (básica) - Capacidade mínima de 90kg.UM		Unidade	10.050	R\$ -	R\$ -
7	Cadeira de Banho/higiênica adulto - Reforçada. Capacidade mínima 130kg.		Unidade	626	R\$ -	R\$ -
8	Cadeira de banho/higiênica fixa adulto- Capacidade de no mínimo: 90 kg.		Unidade	34	R\$ -	R\$ -
9	Cadeira de Banho/higiênica adulto - Reforçada - Capacidade mínima de 150kg		Unidade	2	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA -----&gt;</b>						<b>R\$ -</b>

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 071/2025-CPAB/GPCOM/GBS e EDITAL 075/25**

Serão solicitadas amostras dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após negociação aberta.

Quanto aos itens 4 e 9 (Cadeira de Rodas Manual Adulto (básica reforçada) Pedal Elevado - capacidade mínima 130kg e Cadeira de Banho/higiênica adulto - Reforçada. Capacidade mínima de 150kg), a empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar ficha técnica

Para todos os itens, as empresas interessadas deverão apresentar Atestado(s) de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente, comprovando já haver executado contrato pertinente em características, quantidades, com o objeto da presente contratação, sendo que as quantidades deverão ser de no mínimo 10% (dez por cento) do item. Poderá ser aceito somatório de atestados desde que não ultrapasse o prazo de vigência contratual da presente aquisição 12 (doze) meses.

As empresas deverão apresentar o número do cadastro do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

As cadeiras de rodas deverão ser personalizadas, com a logomarca da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, Goiás Social e do Governo do Estado de Goiás

**Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM.**

O prazo de entrega será conforme tabela constante no item 9 do termo de referência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial**

<b>Condição de Pagamento:</b>	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
<b>Prazo de pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> <input type="checkbox"/>	<b>Serviço:</b> <input type="checkbox"/>

**Observações do Fornecedor:**

--